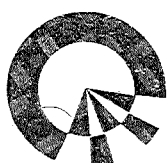




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LOC - Nº 168/2019



LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - DISTRITO INDUSTRIAL DE LAGOA SANTA, CNPJ.: 73.357.469/0001-56**, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade principal de distrito industrial e zona estritamente industrial, (Área Útil: 49,73ha), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código E-04-02-2 autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na LMG-800, s/n, Distrito Industrial, no Município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 30374/2015/001/2017, e decisão da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transportes, Saneamento e Urbanização – CIF, em reunião no dia 24/10/2019.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO (VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS)).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/10/2029.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019

Nathália Luiza Fonseca Martins

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Nathália Luiza Fonseca Martins

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

